



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO N.º 08 /25 de 06.01.25

Nomeia Representante para Responder Interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeita Municipal de Bom Retiro – SC, usando da competência que lhe confere o item I, do artigo 95 da Lei Orgânica do Município de Bom Retiro – SC:

R e s o l v e:

Art. 1º Designar **Rosa Luiza Pereira da Silva**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 02 de janeiro de 2025 e por período indeterminado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, podendo ser revista ou revogada a qualquer momento conforme interesse público.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 03/25 de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 06 de janeiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda